

matrícula

69.284.

ficha

01.

São Paulo, 14 de maio de 1984.

Um terreno situado à Rua Curitiba, na Vila / Caneã, Granja Santa Catarina, no 42º Subdistrito - Jabaquera, antes 29º Subdistrito - Santo Amaro, localizado à 30,00m da esquina da Rua Laranjeiras, do lado direito de quem desta se dirige para aquela rua, medindo 10,00m de frente, por 40,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área / de 400,00m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com Henrique Ambrósio Paraventi e sua mulher. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº - - - / 089.220.0045-7.

PROPRIETÁRIOS: VICENTE ESTEVE CORTES, carpinteiro, CI mod. 19 RG nº 1.382.202-SP, CIC nº 307.910.658, e / sua mulher DOLORES LLOPIS RIOS ou DOLORES LLOPES RIOS, espanhóis, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Santa Matilde, nº 17, bairro de Santa Catarina.

TÍTULO ANTERIOR: TR. 159.277, da 11ª Circunscrição.

O Escrevente: Geraldo Jairo de Ferya

O Escrevente Autorizado: Roberto de Sá

AV.1/69.284. Conforme se verifica do formal de partilha / adiante mencionado e da certidão municipal nº 11.610/67, a / Rua ou Avenida Curitiba passou a denominar-se Avenida Brasil. São Paulo, 14 de maio de 1984. O Escrevente: _____

Geraldo Jairo de Ferya. O Escrevente Autorizado: Roberto de Sá

R.2/69.284. TRANSMITENTE: O espólio da proprietária, DOLORES LLOPES RIOS ou DOLORES LLOPIS RIOS, falecida em 07 de setembro de 1975.

ADQUIRENTES: 1) VICENTE ESTEVE CORTES, viúvo (continua no verso)

matrícula

69.284.

ficha

01.

verso

meiro e inventariante, atrás qualificado; 2) MARIA DO ROSÁRIO ESTEVE ABREU, casada com MILTON ABREU (CIRG nº - - - -/ 4.204.893-SP), residente à Rua Santa Matilde, nº 17; 3) DOLORES ESTEVES PONT, CI mod. 19 RG nº 4.113.264-SP, casada com SALVADOR PONT SANCHEZ (CI mod. 19 RG nº 3.225.962-SP, CIC nº 218.473.128), residente à Rua Joaquim de Andrade, nº 1.430, / e 4) VICENTE ESTEVE CORTES FILHO, menor impúbere, residente / à Rua Santa Matilde, nº 17, bairro de Santa Catarina, todos / espanhóis e domiciliados nesta Capital.

TÍTULO: Partilha, homologada por sentença de 24 de fevereiro de 1977.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado / em 13 de abril de 1977, pelo Cartório do 8º Ofício da Família e Sucessões, desta Capital, assinado pelo Dr. Dácio Rezende de Campos Maia, Juiz de Direito da 8ª Vara da Família / e Sucessões, desta Comarca.

VALOR: R\$ 9.006,00.

CONDIÇÕES: O imóvel matriculado foi partilha do na proporção de metade ideal, no valor de R\$ 4.503,00 ao / viúvo-meiro, primeiro adquirente, e uma sexta parte ideal / no valor de R\$ 1.501,00, a cada um dos herdeiros, demais adquirentes.

São Paulo, 14 de maio de 1984.

O Escrevente: Guilherme João de Souza

O Escrevente Autorizado: Alvino

Rui

ed.

AV.3/69.284. Conforme se verifica da escritura adiante // mencionada e da certidão municipal nº 050022/84, a Avenida / Brasil passou a denominar-se Rua Céu Tropical.- São Paulo, / 19 de junho de 1984. O Escrevente: Guilherme João de Souza

matrícula

69.284.

ficha

02.

São Paulo, 19 de junho de 1984.

Gealdo Jairo de Faria. O Escrevente Autori-
zado: Aluísio R. Pinheiro.

AV.4/69.284. Conforme se verifica da escritura adiante //
mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº /
9.901 (Lvº B-34, fls. 271), em 19 de abril de 1983, pelo Car-
tório de Registro Civil do 30º Subdistrito - Ibirapuera, des-
ta Capital, o co-proprietário VICENTE ESTEVE CORTES FILHO //
contraiu matrimônio pelo regime da comunhão de bens, na vi-
gência da Lei 6.515/77, com NEUZA MARIA KATSUKI, passando //
ela a adotar o nome de NEUZA MARIA KATSUKI CORTES, tendo si-
do o pecto antenupcial registrado sob nº 6.241 no livro 3 de
Registro Auxiliar, deste Cartório.- São Paulo, 19 de junho /
de 1984. O Escrevente: Gealdo Jairo de Faria. O
Escrevente Autorizado: Aluísio R. Pinheiro.

AV.5/69.284. Conforme se verifica da escritura adiante //
mencionada, a nacionalidade correta do co-proprietário VICEN-
TE ESTEVE CORTES FILHO é brasileira, e não como constou do /
registro feito sob nº 2, nesta matrícula.- São Paulo, 19 de/
junho de 1984. O Escrevente: Gealdo Jairo de Faria
O Escrevente Autorizado: Aluísio R. Pinheiro.

R.6/69.284. Por escritura de venda e compra de 28 de - /
maio de 1984, de notas do 6º Tabelião local (Lvº 1.928, fls.
159), os proprietários, VICENTE ESTEVE CORTES, viúvo, CI mo-
delo 19 RG nº 1.382.202-SP, CIC nº 307.910.658; MARIA DO RO-
SÁRIO ESTEVE ABREU e seu marido MILTON ABREU, que também usa
e assina MILTON DE ABREU, CI modelo 19 RG nºs 3.569.046-SP e
4.204.893-SP, CIC nº 699.091.728-98; DOLORES ESTEVES PONT e/
seu marido SALVADOR PONT SANCHEZ, CI modelo 19 RG nºs - - /
4.113.264-SP e 3.225.962-SP, CIC nº 218.473.128-40; VICENTE/
ESTEVE CORTES FILHO e sua mulher NEUZA MARIA KATSUKI CORTES/

=continua no verso=

matrícula

69.284.

ficha

02.

verso

ou NEUSA MARIA KATSUKI CORTES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº / 6.241, neste Cartório, CIRG nºs 13.887.232-SP e 13.573.651-SP, CIC nº 039.959.628-31, os demais espanhóis, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei/ 6.515/77, todos proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Amarin, nº 98, transmitiram a MOACIR COLOVATTI, brasileiro, do comércio, CIRG nº 4.400.128-SP, CIC nº 567.744.868-00, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com VERA LÚCIA CASSIANO COLOVATTI, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua / Lagamar, nº 04, o imóvel matriculado, pelo valor de - - - / R\$ 7.000.000,00.- São Paulo, 19 de junho de 1984. O Escrevente: Luiz Carlos de Faria. O Escrevente Autorizado: Blairton R. Lins.

ed.

R.7/69.284 - Por escritura de venda e compra de 28 de novembro de 1.984, de notas do 15º Tabelião local (livro 1.305 -/ fls.337), os proprietários MOACIR COLOVATTI, do comércio, e sua mulher VERA LUCIA CASSIANO COLOVATTI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 4.400.128-SP e 6.132.975-SP, - CIC nº 567.744.868-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Guian, nº 862, transmitiram à CEMITÉRIO DOS AZULEJOS E DOS LADRILHOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Lino de Moraes Leme, nº 1.132, CGC nº 50.973.353/0001-46, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 10.000.000. São Paulo, 04 de Dezembro de 1984. O Escrevente: Luiz Carlos de Faria.

Luiz Carlos de Faria. O Escrevente Autorizado: Blairton R. Lins.

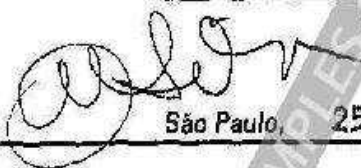
80.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
69.284

ficha
03.



São Paulo, 25 de novembro de 1987

R.8/69.284 - Por escritura de venda e compra de 12 de novembro de 1987, de notas do 15º Tabelião local (livro 1.391, fls 316), a proprietária, CEMITÉRIO DOS AZULEJOS E DOS LADRILHOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Lino de Moraes Leme, nº 1.132, CGC nº 50.973.353/0001-46, transmitiu a OFICINA MECÂNICA IRMÃOS MATSUO LIMITADA., com sede nesta Capital, na Rua dos Martírios, nº 58, CGC nº 43.590.819/0001-69, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 750.000,00. São Paulo, 25 de novembro de 1987. O Escrevente: *A. Ueda*

Therese de S. L. L.. O Escrevente Autoriza-

R.9/69.284 - Por escritura de venda e compra de 07 de janeiro de 1992, de notas do 17º Tabelião local (lvº 2.649, fls. 229), a proprietária, OFICINA MECÂNICA IRMÃOS MATSUO LTDA., - com sede nesta Capital, na Rua dos Martírios, nº 58, Aeroporto, CGC nº 43.590.819/0001-69, transmitiu a JOSÉ SILVIO VALDISSERA, CIRG nº 7.833.597-SP, CIC nº 955.424.428-20, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SOLANGE MARIA VALDISSERA (brasileira, economista, CIRG nº 6.783.555-SP), cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 4.615, no livro 3 de Registro Auxiliar do 4º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, residente na Avenida Rouxinol, nº 945, aptº 31, e CARLOS ZAMOT FILHO, solteiro, maior, CIRG nº 11.080.996-SP, CIC nº 091.816.378-10, residente na Rua Juquis, nº 71, aptº 151, ambos brasileiros, engenheiros civis e domiciliados nesta Capital, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 7.000.000,00. Consta da escritura que a transmitente a apresentou perante o Tabelião a certidão negativa de débito - CND nº 988.646, expedida pelo INSS, Agência da Região Fiscal-Santo Amaro, desta Capital, e perante este Cartório, a certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secre

wn.

matrícula

69.284

ficha

03.

verso

taria da Receita Federal (protocolo nº 13033), expedida em 15 de dezembro de 1993, pela Agência da Região Fiscal - Vila Maria, desta Capital. São Paulo, 31 de janeiro de 1994. O Escrevente: Gerardo Luiz de Jesus. A Escrevente Autorizada: Cláudia Maria.

di

Av.10/69.284 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e do auto municipal de conclusão nº 0303931973, expedido no processo nº 7500277094-45, em 16/07/97, os proprietários construíram, no terreno matriculado, um prédio de um pavimento com a área total de 197,19m², que recebeu o nº 123, da Rua Céu Tropical, o qual se acha quite junto ao INSS, nos termos da certidão negativa de débito - CND nº 458.572, série H, expedida no PCND nº 06554/97, em 05 de setembro de 1997, pela ARF/Santo Amaro, desta Capital. São Paulo, 27 de abril de 1998.

O Escrevente: Julio Kazantz

A Escr. Autorizada: Cláudia Maria

R.11/69.284 Por escritura de venda e compra de 24 de abril de 1997, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital (lvº 229, fls.201-vº), os proprietários, JOSÉ SÍLVIO VALDISSERA, engenheiro, e sua mulher SOLANGE MARIA VALDISSERA, economista, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cuja escritura de pacto antenupcial acha-se registrada sob nº 4.615 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, CIRG nºs 7.833.597-SP e - - - 6.783.555-SP, CPF em comum nº 955.424.428-20, residentes na Avenida Rouxinol, nº 945, aptº 31, e, CARLOS ZAMOT FILHO, solteiro, maior, engenheiro, CIRG nº 11.080.996-SP, CPF número 091.816.378-10, residente na Rua Juquis, nº 71, aptº 151, ambos brasileiros e domiciliados nesta Capital, transmitiram a HUMBERTO ANTUNES FERREIRA, comerciante, e sua mulher BEATRIZ

(continua na ficha 4)

matrícula
69.284

ficha
4.

São Paulo, 27 de abril de 1998.

RIBALDO RIBEIRO FERREIRA, administradora de empresas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, CIRG nºs 18.200.824-SP e 13.607.327-SP, CPF nºs 104.912.138-40 e 064.977.238-54, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Mariano Filho, nº 147, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ - - 27.000,00. São Paulo, 27 de abril de 1998.

O Escrevente: Julio Kamaty.

A Escr. Autorizada: Colusa V. Filho.

R.12/69.284 Pela mesma escritura atrás mencionada, os atuais proprietários, HUMBERTO ANTUNES FERREIRA e sua mulher BEATRIZ RIBALDO RIBEIRO FERREIRA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor dos antigos proprietários, JOSÉ SÍLVIO VALDISSERA e sua mulher SOLANGE MARIA VALDISSERA e CARLOS ZAMOT FILHO, atrás qualificados, para garantir a dívida do valor de R\$ 26.000,00, que deverá ser amortizada através de 5 parcelas mensais e iguais, do valor de R\$ 5.200,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 25 de maio de 1997. As partes contratantes ficaram subordinadas nas demais condições constantes da referida escritura. São Paulo, 27 de abril de 1998.

O Escrevente: Julio Kamaty.

A Escr. Autorizada: Colusa V. Filho.

Av.13/69.284 À vista do instrumento particular de quitação de 13 de abril de 1998, e por autorização expressa dos credores, JOSÉ SÍLVIO VALDISSERA e sua mulher SOLANGE MARIA VALDISSERA, CIRG nºs 7.833.597-SP e 6.783.555-SP, CPF em comum nº 955.424.428-20, e CARLOS ZAMOT FILHO, CIRG nº 11.080.996-SP, CPF nº 091.816.378-10, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 12, nesta matrícula. São Paulo, 27 de abril de 1998.

O Escrevente: Julio Kamaty.

matricula

69.284

ficha

4.

verso

A Escr. Autorizada:

nl.

R-14. Protocolos nºs 462.155, em 26/04/2007, e 463.239, em 21/05/2007. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por escritura de 27 de março de 2007, do 28º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1099, páginas 371/374) e Ata Notarial de 18 de maio de 2007, do mesmo Tabelião (livro 1107, página 399), os proprietários, HUMBERTO ANTUNES FERREIRA, empresário, RG nº 18.200.824-SP, CPF nº 104.912.138-40, e sua mulher BEATRIZ RIBALDO RIBEIRO FERREIRA, do lar, RG nº 13.607.327-SP, CPF nº 064.977.238-54, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Mariano Filho, 147, Jabaquara, transmitiram o **IMÓVEL** a ASSAD NADER, RG nº 21.029.470-X-SP, CPF nº 039.245.158-16, e sua mulher MARLENE DUARTE NADER, RG nº 17.713.927-4-SP, CPF nº 112.657.248-90, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Montezuma, 175, Vila Madalena, pelo valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). São Paulo, SP, 25 de maio de 2007.

Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente

Julio Hideo Fomita - autorizado

R-15. Protocolo nº 462.158, em 26/04/2007. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 27 de março de 2007, do 28º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1099, páginas 375/378), os proprietários, ASSAD NADER, RG nº 21.029.470-X-SP, CPF nº 039.245.158-16, e sua mulher MARLENE DUARTE NADER, RG nº 17.713.927-4-SP, CPF nº 112.657.248-90, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Montezuma, 175, Vila Madalena, transmitiram o **IMÓVEL** a JOSÉ MANUEL IGLESIAS OUTUMURO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 15.175.443-3-SP, CPF nº 271.358.608-96, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Heitor Maurano, 113, Belenzinho; ANTÔNIO LUIZ LUZIO, empresário, RG nº 3.391.347-SP, CPF nº 128.407.188-04, e sua mulher WILMA OLIVEIRA LUZIO, do lar, RG nº 5.351.256-SP, CPF nº 191.285.268-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cardoso de Almeida, 841, ap. 21, Perdizes, e a JAIR TELES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 6.756.020-5-SP, CPF nº 026.409.739-40, residente e domiciliado na cidade de Paranacity - PR, na Rua Professora Zelina, 851, pelo valor de R\$

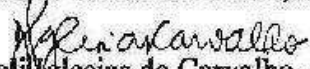
(continua na ficha 05)

matrícula
69.284

ficha
05

São Paulo, 25 de maio de 2007

300.000,00 (trezentos mil reais), na proporção de 68,676% à José Manuel Iglesias Outumuro; 23,339% a Antonio Luiz Luzio e sua mulher, e 7,985% a Jair Teles de Carvalho Filho. São Paulo, SP, 25 de maio de 2007.


Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente

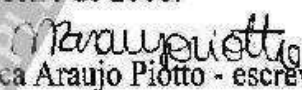

Julio Hideo Tomita - autorizado

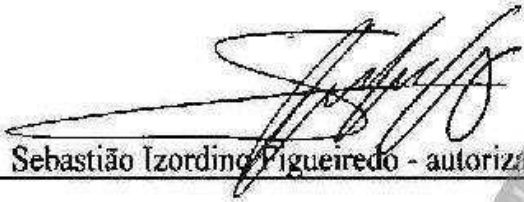
R-16. Protocolo nº 462.158, em 26/04/2007. HIPOTECA. Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, JOSÉ MANUEL IGLESIAS OUTUMURO, divorciado, ANTÔNIO LUIZ LUZIO e sua mulher WILMA OLIVEIRA LUZIO e JAIR TELES DE CARVALHO FILHO, solteiro, deram o IMÓVEL, em HIPOTECA, aos antigos proprietários, ASSAD NADER e sua mulher MARLENE DUARTE NADER, para garantir a dívida de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), decorrente da venda e compra a que se refere o registro nº 15, a qual deverá ser amortizada por meio de 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), cada uma, vencendo-se a primeira no dia 28 de março de 2007 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, até final liquidação. O imóvel foi avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas e condições constantes da escritura. São Paulo, SP, 25 de maio de 2007.


Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente


Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-17. Protocolo nº 476.466, em 12/02/2008. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 02 de julho de 2007 e por autorização expressa dos credores, ASSAD NADER e sua mulher MARLENE DUARTE NADER, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 16. São Paulo, SP, 15 de fevereiro de 2008.


Nivea Araujo Pioetto - escrevente


Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av-18. Protocolo nº 560.659, em 05/09/2011. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Conforme requerimento de 05 de setembro de 2011, e certidão expedida em 02 de maio

Continua no verso.


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
69.284

ficha
05
verso

de 2011, pelo Escrivão Diretor do 32º Ofício Cível do Foro Central, desta Comarca, certificando a distribuição da ação de execução de título extrajudicial sob nº 583.00.2010.146589-0, em 24/05/2010, tendo como exequente, ONÉLIO DE FREITAS, brasileiro, RG nº 4.117.233-3-SP, CPF nº 312.224.128-53, e como executados, JOSE LUIS IGLESIAS OUTUMURO, CPF nº 260.188.418-51, e o coproprietário, JOSÉ MANUEL IGLESIAS OUTUMURO, já qualificado, a cuja causa foi atribuído o valor de R\$ 1.092.833,01 (um milhão e noventa e dois mil oitocentos e trinta e três reais e um centavo) São Paulo, SP, 12 de setembro de 2011.


Karina Andrade de Oliveira - escrevente


José Valdemir da Silva - autorizado

Av-19. Protocolo nº 603.954, em 12/06/2013. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 12 de junho de 2013, sob Protocolo de Penhora Online: PH 000036563, a parte correspondente a 68,676% do IMÓVEL foi PENHORADA, em 25 de março de 2013, nos autos da ação de execução nº 2010.146589, do 32º Ofício Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: ONÉLIO DE FREITAS, CPF nº 312.224.128-53, e como executados: 1) JOSE LUIS IGLESIAS OUTUMURO, CPF nº 260.188.418-51, e 2) JOSÉ MANUEL IGLESIAS OUTUMURO, coproprietário, CPF nº 271.358.608-96; como valor da dívida R\$ 1.092.833,01 (um milhão e noventa e dois mil oitocentos e trinta e três reais e um centavo) e como depositário o executado, José Manuel Iglesias Outumuro. São Paulo, SP, 12 de junho de 2013.


Daisy Dantas - escrevente


José Valdemir da Silva - autorizado

Av-20. Protocolo nº 625.619, em 03/06/2014. PENHORA. Conforme certidão de 02 de junho de 2014, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000062503, A PARTE IDEAL CORRESPONDETE A 33,3333% DO IMÓVEL foi PENHORADA, em 29 de maio de 2014, nos autos nº 39.535/11, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais desta Capital, que tem como exequente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80; como executado: JOSÉ MANUEL IGLESIAS OUTUMURO, CPF nº 271.358.608-96, coproprietário; como valor da dívida: R\$ 16.439,86 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 04 de junho de 2014.

Continua na ficha 06

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
69.284

ficha
06

São Paulo, 04 de junho de 2014

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-21. Protocolo nº 691.385, em 04/10/2017. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 26 de julho de 2017, sob protocolo PH000174212, a parte ideal correspondente a 68,676% do IMÓVEL foi PENHORADA, em 20 de julho de 2017, nos autos da ação de execução civil nº 0157564-2420098260100, pelo Juízo de Direito do 19º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, que tem como exequente: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, CNPJ nº 46.570.800/0001-49; como executado: JOSÉ MANUEL IGLESIAS OUTUMURO, CPF nº 271.358.608-96; como valor da dívida: R\$ 353.884,17 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 05 de outubro de 2017. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Luciana B. A. Oliveira - substituta